



CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA – CFF

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ – CRF-PR

RUA PRESIDENTE RODRIGO OTÁVIO, 1296 – HUGO LANGE – CURITIBA – PR CEP 80040-452

Fone: (41) 3363-0234

E-mail: crfpr@crf-pr.org.br

Sítio: www.crf-pr.org.br

Inscrição Remida

Inscrição Remida	O que é? A concessão da isenção de anuidades aos profissionais que atendem aos requisitos previstos na legislação vigente	Qual o custo para o requerente? O procedimento não tem custo. Há necessidade apenas da quitação das anuidades, sendo cobrada anuidade integral do ano em exercício e não possuir outros débitos.
Quem pode utilizar este serviço? Farmacêutico ou oficial de farmácia com inscrição ativa no CRF-PR que atenda os seguintes requisitos: - idade mínima de 65 (sessenta e cinco) anos ; - contribuição mínima de 30 (trinta) anos ao Conselho Regional de Farmácia; - esteja quite com a anuidade no momento do pedido da remissão e não esteja respondendo processo ético profissional nem cumprindo penalidade de suspensão . - Ou ainda, profissional com doença incapacitante, mediante comprovação por laudo de junta médica oficial atestando diagnóstico, tratamento e impossibilidade do exercício laboral .	Quais os documentos ou dados necessários para este serviço? - O profissional deve preencher requerimento de solicitação e apresentar a carteira de identidade profissional para anotação; - No caso de solicitação de inscrição remida por doença incapacitante, deve ser apresentado laudo de junta médica oficial atestando diagnóstico, tratamento e impossibilidade do exercício laboral ou ainda documento comprobatório de aposentadoria por invalidez .	Quanto tempo leva? O procedimento de inscrição remida é apreciado pelo Plenário do CRF-PR. O processo leva até 50 dias, podendo o prazo ser estendido em virtude da necessidade de diligências.
Onde fazer? Pelo e-mail peessoa fisica@crf-pr.org.br ou Ferramenta CRF-PR em Casa .		Legislação relacionada: Lei 3820/60, Lei 12514/2011, Resoluções 638/2017, 651/2017 e 676/2019 do Conselho Federal de Farmácia.
Canais de comunicação para manifestações acerca do serviço prestado: Ouvidoria		

[Voltar ao índice](#)